

**"A empresa AUTO POSTO J&Y LTDA ME
Inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica
CNPJ sob o nº. 13.271.809/0001-08**

Torna público que recebeu da SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE-SECTEMA, a licença Ambiental nº 48//2023, com validade para o dia 13/09/2025, para exercer a atividade de COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS INFLAMÁVEIS/QUÍMICOS E POSTOS DE SERVIÇOS ABASTECIMENTO, situada na Rod. Pa 150, S/n,Km 02, , S/N, bairro Universidade , Moju - PA, CEP 68.450-000".

Protocolo: 1192594

**ACADEMIA PARAENSE DE LETRAS
FUNDADA EM 3 DE MAIO DE 1900
EDITAL**

A Academia Paraense de Letras, por este Edital, faz saber que se encontra aberta a inscrição para o preenchimento da Cadeira nº.37 patronímica de Teodoro Rodrigues, que teve como último ocupante o saudoso Acadêmico OCTÁVIO AVERTANO DE MACEDO BARRETO DA ROCHA. O período de habilitação é de quarenta e cinco dias (45), a partir desta publicação. Por oportuno, a APL faz lembrar que o Art. 3º, § 2º, do seu Estatuto, determina que "Só poderão ser membros efetivos e perpétuos os cidadãos, sem distinção de sexo, há seis (6) anos no mínimo domiciliados no Estado do Pará, e que apresentarem trabalhos publicados e de reconhecido mérito, em qualquer dos gêneros da Literatura, ou obras inéditas se premiadas pela própria Academia, ou por entidades culturais de reconhecida idoneidade, assim como os de notório saber e projeção na comunidade paraense. O conceito de notório saber deverá ser objeto de definição de uma Comissão designada pelo Plenário nos casos específicos". As inscrições serão efetivadas na Secretaria da Academia Paraense de Letras, mediante Requerimento dirigido ao senhor Presidente da Entidade, acompanhado de três vias de Curriculum Vitae comprovado, e três volumes de obra do postulante.

Belém, 25 de abril de 2025.
IVANILDO FERREIRA ALVES
Presidente

Protocolo: 1192596

**ACADEMIA PARAENSE DE LETRAS
FUNDADA EM 3 DE MAIO DE 1900
EDITAL**

A Academia Paraense de Letras, por este Edital, faz saber que se encontra aberta a inscrição para o preenchimento da Cadeira nº.09 patronímica de Barão de Marajó, que teve como último ocupante o saudoso Acadêmico ÉDSON RAYMUNDO PINHEIRO DE SOUZA FRANCO. O período de habilitação é de quarenta e cinco dias (45), a partir desta publicação. Por oportuno, a APL faz lembrar que o Art. 3º, § 2º, do seu Estatuto, determina que "Só poderão ser membros efetivos e perpétuos os cidadãos, sem distinção de sexo, há seis (6) anos no mínimo domiciliados no Estado do Pará, e que apresentarem trabalhos publicados e de reconhecido mérito, em qualquer dos gêneros da Literatura, ou obras inéditas se premiadas pela própria Academia, ou por entidades culturais de reconhecida idoneidade, assim como os de notório saber e projeção na comunidade paraense. O conceito de notório saber deverá ser objeto de definição de uma Comissão designada pelo Plenário nos casos específicos". As inscrições serão efetivadas na Secretaria da Academia Paraense de Letras, mediante Requerimento dirigido ao senhor Presidente da Entidade, acompanhado de três vias de Curriculum Vitae comprovado, e três volumes de obra do postulante.

Belém, 25 de abril de 2025.
IVANILDO FERREIRA ALVES
Presidente

Protocolo: 1192597

**ACADEMIA PARAENSE DE LETRAS
FUNDADA EM 3 DE MAIO DE 1900
EDITAL**

A Academia Paraense de Letras, por este Edital, faz saber que se encontra aberta a inscrição para o preenchimento da Cadeira nº.35 patronímica de Santa Helena Magno, que teve como último ocupante o saudoso Acadêmico JOSÉ WILSON MALHEIRO DA FONSECA. O período de habilitação é de quarenta e cinco dias (45), a partir desta publicação. Por oportuno, a APL faz lembrar que o Art. 3º, § 2º, do seu Estatuto, determina que "Só poderão ser membros efetivos e perpétuos os cidadãos, sem distinção de sexo, há seis (6) anos no mínimo domiciliados no Estado do Pará, e que apresentarem trabalhos publicados e de reconhecido mérito, em qualquer dos gêneros da Literatura, ou obras inéditas se premiadas pela própria Academia, ou por entidades culturais de reconhecida idoneidade, assim como os de notório saber e projeção na comunidade paraense. O

conceito de notório saber deverá ser objeto de definição de uma Comissão designada pelo Plenário nos casos específicos". As inscrições serão efetivadas na Secretaria da Academia Paraense de Letras, mediante Requerimento dirigido ao senhor Presidente da Entidade, acompanhado de três vias de Curriculum Vitae comprovado, e três volumes de obra do postulante.

Belém, 25 de abril de 2025.
IVANILDO FERREIRA ALVES
Presidente

Protocolo: 1192598

**ACADEMIA PARAENSE DE LETRAS
FUNDADA EM 3 DE MAIO DE 1900
EDITAL**

A Academia Paraense de Letras, por este Edital, faz saber que se encontra aberta a inscrição para o preenchimento da Cadeira nº.13 patronímica de D. Romualdo de Seixas, que teve como último ocupante o saudoso Acadêmico RAYMUNDO MÁRIO SOBRAL. O período de habilitação é de quarenta e cinco dias (45), a partir desta publicação. Por oportuno, a APL faz lembrar que o Art. 3º, § 2º, do seu Estatuto, determina que "Só poderão ser membros efetivos e perpétuos os cidadãos, sem distinção de sexo, há seis (6) anos no mínimo domiciliados no Estado do Pará, e que apresentarem trabalhos publicados e de reconhecido mérito, em qualquer dos gêneros da Literatura, ou obras inéditas se premiadas pela própria Academia, ou por entidades culturais de reconhecida idoneidade, assim como os de notório saber e projeção na comunidade paraense. O conceito de notório saber deverá ser objeto de definição de uma Comissão designada pelo Plenário nos casos específicos". As inscrições serão efetivadas na Secretaria da Academia Paraense de Letras, mediante Requerimento dirigido ao senhor Presidente da Entidade, acompanhado de três vias de Curriculum Vitae comprovado, e três volumes de obra do postulante.

Belém, 25 de abril de 2025.
IVANILDO FERREIRA ALVES
Presidente

Protocolo: 1192599

**A Empresa C M PA LTDA
CNPJ Nº 48.636.767/0001-38**

Torna público que está solicitando junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente SEMMA do município de Rurópolis/PA, as licenças de Operação para a Atividade de desdobro de madeira em tora para serrada.

Protocolo: 1192600

**MOKA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ 43.698.899/0001-70**

Torna público que recebeu da SEMMA/Belém PA, LP n. 010/2025, validade 30/11/2027 e LI n. 014/2025, validade 30/11/2027 p/ Posto de Combustíveis, a Rod. PA 391, n 23 - Bairro do Murubira, Distrito de Mosqueiro - Belém/PA.

Protocolo: 1192601

**A TUPER DISTRIBUIDORA DE
AUTOPEÇAS LTDA, 11.350.362/0007-14**

Torna público que está requerendo a Secretária de Meio Ambiente de Castanhal - SEMMA/Castanhal a Dispensa da Licença Ambiental de Operação, para a atividade de comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, localizada na Avenida Barão do Rio Branco Ornith, 2592, Cristo Redentor, município de Castanhal/PA, através do processo Nº 0073/2025.

Protocolo: 1192603

**A Empresa J.E SOUSA MADEIREIRA
OURO PRETO LTDA- MADEIREIRA OURO PRETO
CNPJ Nº 46.454.639/0001-48**

Torna público que está solicitando junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente SEMMA do município de Placas/PA, as licenças de Operação para a atividade de desdobro de madeira em tora para serrada.

Protocolo: 1192604

**J L DA SILVA ROCHA
CNPJ nº. 55.553.064/0001-01**

Torna público que recebeu da SEMMA/Rurópolis, a Licença Prévia e a Licença de Instalação nº. 2/2024, válida até 18/12/2026, para desenvolver a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, em Rurópolis/PA.

Protocolo: 1192605

**CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
ERRATA**

Com relação ao "AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2025, publicado no 148 DIÁRIO OFICIAL Nº 36.209 Segunda-feira, 28 DE ABRIL DE 2025:

Onde se lê: ABERTURA: 12/05/2025, às 9h30;
Leia-se: ABERTURA: 16/05/2025, às 9h30.

Protocolo: 1192606